



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
 Diretoria da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia
 Rua Benjamim Constant, 1286 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-678
 Telefone: (34) 3218-2928 - www.fae.fi.ufu.br/ppgfisio - secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br



COMUNICADO

Seleção de Programa de Pós-graduação

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU Nº 1/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Divulgação do resultado da segunda fase do processo seletivo regido pelo Edital PPGFISIO/UFTM/UFU Nº 1/2021

Candidato(a)	AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 3)	AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO E ENTREVISTA (PESO 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 2)	Total	Situação
LINHA 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético					
Paloma Cristine Carvalho de Lima	26,90	27,60	10,79	65,29	Aprovada
Thais Cristina Grou	24,60	21,00	15,47	61,07	Aprovada
Rafael Rosano Gotti Alves	25,20	26,85	7,92	59,97	Aprovado
Giovanna Amaro Nogueira Silva	26,25	27,30	3,85	57,40	Aprovada
Andreza Coelho Nomelini	24,00	26,70	6,49	57,19	Aprovada
Katryn Luzia David Gonçalves Lemos	23,70	25,20	2,94	51,84	Aprovada
Carla dos Santos Fernandes	24,30	21,60	0,75	46,65	Aprovada
LINHA 2: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico					
Ítalo Ribeiro Paula	28,00	28,50	18,49	74,99	Aprovado
Gabriel José Tarcisio Rodrigues	25,40	28,80	20,00	74,20	Aprovado
Lívia Pires Marra Graffitti	27,75	27,90	6,68	62,33	Aprovada
Amanda Fernandes Freitas	26,85	26,40	1,13	54,38	Aprovada
Jefferson Mendes Cardoso	25,65	26,40	1,13	53,18	Aprovado

14 de dezembro de 2021.

CARLOS FERNANDO RONCHI

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1291, DE 05 DE ABRIL DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ronchi, Coordenador(a)**, em 14/12/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3254235** e o código CRC **CF75F91D**.